
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.570, DE 30 DE MARÇO DE 2009.

PARTE 1

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 10.757.841,99 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, art. 6º, inciso IV alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.757.841,99 (Dez Milhões, Setecentos e Cinquenta e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DESPESA	DA VALOR
151011339211794950 - SECULT	0106	449052	100.384,00
161011212201254535 - SEDUC	0101	319011	2.634.068,99
161011212201254535 - SEDUC	0101	319013	567.619,00
161011212201254535 - SEDUC	0101	319113	500.000,00
161011212201254535 - SEDUC	0101	339049	96.180,81
161011212201254668 - SEDUC	0101	339030	92.921,32
161011212201254668 - SEDUC	0101	339092	107.078,68
161011224412556216 - SEDUC	0101	319011	440.643,90
161011224412556216 - SEDUC	0101	319016	162.295,37
161011224412816222 - SEDUC	0106	332093	21.707,73
161011224412816222 - SEDUC	0106	339030	25.873,26
161011224412816222 - SEDUC	0106	339033	38.021,68
161011224412816222 - SEDUC	0106	339036	5.720,00
161011224412816222 - SEDUC	0106	339039	163.289,50
161011236112556226 - SEDUC	0101	449052	4.491.750,00
742011236412584997 - UEPA	0260	339036	450.000,00
742011236412584997 - UEPA	0260	339039	450.000,00
742011236412584998 - UEPA	0101	339033	289.787,75

742011236412584998 - UEPA	0101	449052	45.000,00
822011312201254535 - IAP	0101	339008	500,00
822011312201254535 - IAP	0101	339036	20.000,00
822011312201254535 - IAP	0101	339047	15.000,00
822011312201254535 - IAP	0101	339049	40.000,00
		TOTAL	10.757.841,99

PARTE 2

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DESPESA	DA	R\$ VALOR
151011339211794950 - SECULT	0106	339039		100.384,00
161011212201254534 - SEDUC	0101	339030		100.000,00
161011212201254534 - SEDUC	0101	339039		100.000,00
161011230612556225 - SEDUC	0106	339030		254.612,17
161011236112554963 - SEDUC	0101	319013		565.947,00
161011236112554963 - SEDUC	0101	319092		617.053,00
161011236112554963 - SEDUC	0101	319113		23.744,00
161011236112554963 - SEDUC	0101	339039		1.353.484,07
161011236112556226 - SEDUC	0101	334041		1.864.329,42
161011236212554964 - SEDUC	0101	319113		3.194.064,07
161011236212554964 - SEDUC	0101	339039		1.273.936,51
742011212201254534 - UEPA	0101	449052		45.000,00
742011236412584994 - UEPA	0260	339039		450.000,00
742011236412584995 - UEPA	0101	339033		45.540,00
742011236412584995 - UEPA	0101	339036		244.247,75
742011236412584995 - UEPA	0260	339036		450.000,00
822011312201254534 - IAP	0101	339039		75.500,00
		TOTAL		10.757.841,99

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de março de 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 31.400, de 16/04/2009.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ